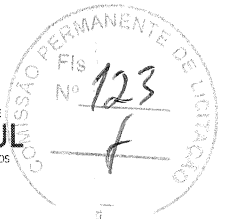




## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80



### ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA ELETRONICA DU VALE - EIRELI.

**O MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.414.565/0001-80, com sede na Praça Theopompo de Almeida, 250 - Centro, na cidade de Pedra Azul/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Silvana Maria Araújo Mendes, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa ELETRONICA DU VALE - EIRELI, CNPJ: 17.328.509/0001-60, com endereço RUA PARAIBA, 177, BONFIM, PEDRA AZUL/MG, neste ato representada por CRISTINA MARIA RODRIGUES, CPF: 095.320.026-42, denominado "CONTRATADO", resolvem, de comum acordo, prorrogar o referido contrato de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE VIGILÂNCIA PREDIAIS E PROGRMA "OLHO VIVO "; conforme necessidades dos usuários da saúde, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando-se a necessidade da prorrogação do prazo, tendo-se em vista a necessidade do fornecimento dos materiais/equipamentos até que seja realizada aquisição do objeto contratado e atendida as demandas da administração.

#### CLAÚSULA SEGUNDA

Fica prorrogado até 03/08/2018, o contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL e a ELETRONICA DU VALE - EIRELI, vigorando a presente prorrogação a partir desta data.

#### CLAÚSULA TERCEIRA

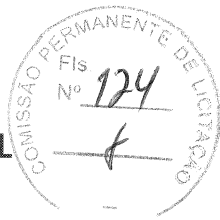
As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta da dotação orçamentária indicada no contrato, prevista no orçamento do exercício financeiro.

*CRodrigues*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80



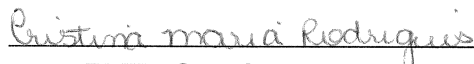
### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não modificada pelo presente aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma e para o mesmo o fim, na presença das testemunhas abaixo.

**Pedra Azul, Quarta-feira, 30 de Maio de 2018**

  
\_\_\_\_\_  
**Silvana Maria Araújo Mendes**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**ELETRONICA DU VALE - EIRELI**  
CNPJ/CPF.: 17.328.509/0001-60  
CONTRATADA

**Testemunha A:**

\_\_\_\_\_

**Testemunha B:**

\_\_\_\_\_